ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Antônio Afonso Soares Tomaz, reuniram-se os Exmos. Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião Extraordinária, nos termos da Portaria nº 107/2021. O 1º Secretário, Vereador Valdinei, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os Vereadores Ciso e Celsinho, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Maurício, que procedeu a leitura dos Projetos de Leis que deram entrada nesta Casa. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: Projetos de nº 224/21, de autoria do Vereador Christian, que "Dispõe sobre a Semana Municipal da Doação de Sangue"; Projeto de Lei nº 225/21, de autoria dos Vereadores Afonso, Gerson, Valdinei, Anderson, Ademar, Christian, Devail, Míriam, Rangel e Leley, que "Altera dispositivos da lei nº 3.432/07 e da Lei nº 3.824/09"; Projeto de Lei nº 226/21, de autoria do Vereador Christian, que dispõe sobre a implementação do Programa Educacional para a Prática de Educação Física"; Projeto de Lei nº 227/21, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da lei complementar nº 4.182/11"; Projeto de Lei nº 228/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar na LOA"; Projeto de Lei nº 229/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar na LOA"; Projeto de Lei nº 230/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial na LOA" e Projeto de Lei nº 231/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar na LOA". Dada palavra á vereadora Míriam ela solicitou a inclusão do PL 219/21, na pauta. Em votação o pedido de inclusão do PL 219/21, na pauta: aprovado por unanimidade. Dada palavra ao vereador Anderson ele falou sobre as cirurgias eletivas em nossa cidade, disse que devemos buscar soluções; finalizando conclamou a todos para participar da audiência pública no dia 27 de outubro, com o tema "Proteção Ambiental, Mineração em Muriaé". Dada palavra ao Vereador Valdinei ele disse que Muriaé merece ter uma gestão

plena na área da Saúde e isso já vem sendo discutido à vários anos. Dada palavra ao Vereador Frederico ele falou de seus projetos com relação à questão ambiental. Dada palavra ao Vereador Rangel ele fez uma nota de repúdio por mais uma *fake news* veiculada, denotando que seis vereadores desta Casa teriam votado contra uma emenda a Lei orgânica que resolveria o problema daqueles que estão na fila aguardando cirurgia de emergência; fez um desafio e convidou qualquer pessoa a discutir a temática desta emenda pra mostrar onde esta escrito, nesta emenda, que a verba seria destinada a resolver o problema de cirurgias de pessoas que aguardam na fila; finalizando, frisou que ninguém aqui votou contra a saúde. Dada palavra ao Vereador Elvandro ele disse que votou nesta emenda com consciência e acreditando que a mesma ajudaria muito a resolver o problema da saúde em nossa cidade, vez que 50% estariam vinculados a saúde. Dada palavra ao Vereador Frederico ele disse ser contra as *fake news*, disse respeitar o posicionamento do Vereador Rangel, porém votou a favor de acordo com seu entendimento. Após as falas, o Diretor jurídico deu ciência a todos sobre a Portaria nº 106/21, que alterou a Comissão de Meio Ambiente, passando a compor a Presidência o Vereador Anderson, e seguida deu-se início às discussões e votações da pauta. Em discussão o Projeto de 219/20, de autoria do Poder Executivo e dos Vereadores Carlos Delfim, Christian, Devail, Míriam e Rangel, que "Dá denominação de CRAS Dr. Lenine Brum Junqueira Passos, no Distrito de Itamuri". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por 13 votos a favor e 01 abstenção do vereador Forim em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº Projeto de 227/20, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da lei complementar nº 4.182/11". Com palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Dada palavra ao vereador Forim ele pediu para anexar a planilha de cargos, cedida pelo executivo, para que o projeto seja votado com a mesma. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira

votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº Projeto de 228/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar na LOA". Com palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº Projeto de 229/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar na LOA". Com palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº Projeto de 230/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial na LOA". Com palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra ao Vereador Forim ele disse que o presente projeto tem como objeto uma emenda parlamentar com destino ao HSP e espera que a mesma seja efetivamente aplicada em prol da população. Dada palavra ao vereador Valdinei ele esclareceu que este recurso de 500 mil, que esta sendo destinado ao HSP, são de emendas parlamentares; disse que esta Casa aprova, mas existe uma existe uma certa apreensão devido a falta de transparência do HSP com a população, pois ele tem obrigação de mostrar como o dinheiro tem sido investido na saúde e não o faz. Dada palavra ao vereador Frederico ele solicitou que o Executivo informe a esta Casa o autor das emendas. Dada palavra ao vereador Rangel ele disse fazer das palavras do Valdinei as suas palavras. Em discussão o Projeto de Lei nº Projeto de 231/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar na LOA". Dada palavra ao vereador Celsinho ele criticou a justificativa do projeto, que fala sobre o

esforço na quitação de dívidas do governo anterior, sendo que o atual governo não declinou em falar como foi gasto os dez milhões que sobrou do governo anterior. Dada palavra ao vereador Ademar ele questionou onde ficou os 10 milhões e disse ter descoberto sobre uma máquina agregada ganhando 32 mil por mês, sendo que ela nunca trabalhou. Dada palavra ao vereador Elvandro ele questionou a propriedade desta máquina, questionou se quem está por traz desta máquina não faz parte da atual administração e disse que irá ao Ministério Público saber de quem é esta máquina que ganhava 32 mil reais por mês. Dada palavra ao Vereador Carlos ele deixou seus agradecimentos ao trabalho realizado pelo Secretario de Obras e Prefeito. Com palavra,o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte horas. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.